

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução CSAGU nº 9, de 02 de julho de 2013, na Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU nº 14, de 18 de setembro de 2020, e o disposto no Processo Administrativo nº 00696.000054/2022-16, resolve:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2020, constituída pela Portaria CSAGU/AGU nº 1, de 28 de abril de 2022, publicada no Suplemento A do BSE Nº 17, de 28 de abril de 2022, pág. 4, para excluir, a pedido, a Advogada da União MARIA EDUARDA ANDRADE E SILVA, retroativamente a 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ratificados os atos até então praticados.

BRUNO BIANCO LEAL